



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 14682, DE 04 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 12695,  
de 03 de janeiro de 2012

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº100462/2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12695, de 03 de janeiro de 2020, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Avenida André Cursino dos Santos, Bairro São Gonçalo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

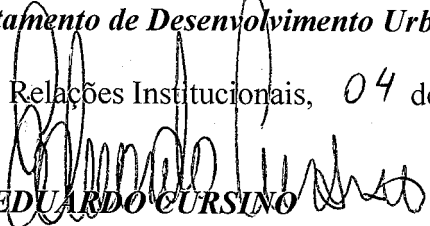
Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de MARÇO de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

  
**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
*Secretário de Planejamento*

  
**DEBORA ANDRADE PEREIRA**  
*Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico*

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de MARÇO de 2020.

  
**EDUARDO CURSINO**  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
*Diretora do Departamento Técnico Legislativo*